



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 209 DE 21 DE AGOSTO DE 1992.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar nos programas especificados nesta Lei.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.381.350.000,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), nos programas de trabalho constantes na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no Artigo 1º, desta Lei serão provenientes da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício de 1992.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de agosto de 1992.

BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração Interino



*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO VITORINO DE SOUZA  
Secretário de Fazenda

*[Handwritten Signature]*  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

*[Handwritten Signature]*  
NELSON EVANGELISTA DO CARMO  
Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico-Social

*[Handwritten Signature]*  
ROBERTO ALVES VIEIRA  
Secretário de Saúde

*[Handwritten Signature]*  
GUILHERME CORRÊA DE SA PEREIRA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo a Lei nº 209 de 21 de agosto de 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<b><u>CÂMARA MUNICIPAL</u></b>		
1000.01010012.001		
Processamento Legislativo	3111	350.000.000,00
	3132	600.000,00
1000.01010012.002		
Administração Legislativa	3111	90.000.000,00
	3120	10.000.000,00
	3131	105.000.000,00
	3132	20.000.000,00
	3192	300.000,00
	3233	250.000,00
1000.15824922.007		
Encargos Patronais	3113	21.000.000,00
	3253	200.000,00
<b>SOMA</b>		<b>597.350.000,00</b>

13



PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>		
2001.03070202.003 Subsídios e repres.do Prefeito e Vice	3111	106.000.000,00
2001.03070212.004 Manutenção das ativ.Gab. do Prefeito	3120	3.000.000,00
	3131	3.000.000,00
	3132	8.000.000,00
	4120	3.000.000,00
2001.03070232.005 Publicação Oficial e Prom.do Município	3132	80.000.000,00
2001.15824922.007 Encargos Patronais	3113	26.000.000,00
2001.03583231.010 Racionalização de áreas urbanas	3132	5.000.000,00
2001.03070211.006 Desenvolvimento integrado do Município	4210	100.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>334.000.000,00</b>
<b><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
2002.03070212.006 Manutenção das Ativ. da Secretaria 2002	3120	17.000.000,00
	3131	20.000.000,00
	3132	110.000.000,00
	4120	3.000.000,00
2002.03784722.008 Encargos Patronais-Vale Transp.	3132	137.000.000,00
2002.15824922.009 Encargos Patronais	3113	31.000.000,00
	3253	40.000.000,00
2002.15844922.010 Encargos Patronais - Pasep	3280	50.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>408.000.000,00</b>

17



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<b><u>SECRETARIA DE FAZENDA</u></b>		
2003.03080322.011 Manutenção das Ativ. da Secretaria 2003	3120	3.000.000,00
	3132	54.000.000,00
	4120	10.000.000,00
2003.15824922.007 Encargos Patronais	3113	39.000.000,00
2003.03080241.011 Informatização da Administração	4120	10.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>116.000.000,00</b>
<b><u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		
2004.08421881.006 Constr. e/ou restauração escolas	4110	200.000.000,00
2004.08462281.007 Const. de parques recreativos e desportivos	4110	80.000.000,00
2004.08421882.012 Manutenção das Ativ. da Secretaria 2004	3120	350.000.000,00
	3131	12.000.000,00
	3132	520.000.000,00
	4120	100.000.000,00
2004.15824922.007 Encargos Patronais	3113	164.000.000,00
2004.08472352.013 Concessão de bolsa de estudo Auxílio-Escola	3230	15.000.000,00
2004.08482472.021 Realização e/ou patrocínio de eventos culturais	3214	10.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>1.451.000.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<b><u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL</u></b>		
2005.04130212.015		
Manutenção das Ativ. da Secretaria 2005	3120	8.000.000,00
	3131	8.000.000,00
	3132	30.000.000,00
	4120	100.000.000,00
2005.15824922.007		
Encargos Patronais	3113	19.000.000,00
2005.04181112.016		
Assistência Técnica à Atividade Rural EMATER	3132	25.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>190.000.000,00</b>
<b><u>SECRETARIA DE SAÚDE</u></b>		
2006.13764481.009		
Desenv. da Infra-Estrutura Sanitária	4110	130.000.000,00
2006.13764471.012		
Desenv. do abastecimento d'água	4110	300.000.000,00
2006.13754282.017		
Manutenção das Ativ. da Secretaria 2006	3120	80.000.000,00
	3131	4.000.000,00
	3132	100.000.000,00
	3132	<del>100.000.000,00</del>
	3231	510.000.000,00
	4120	15.000.000,00
2006.15824922.007		
Encargos Patronais	3113	85.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>1.224.000.000,00</b>

3

# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 210 DE 21 DE ABRIL DE 1992

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</u> <u>URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>		
2007.03070251.001 Prédio p/ o Serviço Público	4110	150.000.000,00
2007.16885321.003 Construção do Terminal Rodoviário	4110	380.000.000,00
2007.16915751.004 Pavimentação e/ou restauração de logradouros	4110	100.000.000,00
2007.16915751.005 Construção de Ponte	4110	56.000.000,00
2007.10603261.013 Reformas de Cemitérios	4110	2.000.000,00
2007.16885341.014 Pavimentação e/ou restauração de estradas vicinais	4110	60.000.000,00
2007.10603272.018 Serviço de iluminação pública	3132	30.000.000,00
2007.16070212.019 Manutenção das Ativ. da Secretaria 2007	3120	60.000.000,00
	3131	8.000.000,00
	3132	100.000.000,00
	4120	5.000.000,00
2007.15824922.007 Encargos Patronais	3113	110.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>1.061.000.000,00</b>
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>		<b>5.381.350.000,00</b>

*12*

ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretaria de Educação e Cultura  
Esporte e Lazer